

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025

### ----- ATA NÚMERO 22/2025 -----

--- Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à vigésima segunda reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

#### **Antes da Ordem do Dia:** -----

**1** – Informações; -----

**2** – Posição Financeira; -----

#### **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N. °123/2025** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 27 do Talhão Nº 13.; -----

**2. Proposta de Deliberação N. °124/2025** – Pedido de parecer – Proposta de alteração do sentido de circulação no troço entre a Rua Feliciano Castilho e a Rua António Lopes Ribeiro, em Queijas; -----

**3. Proposta de Deliberação N. °125/2025;** Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 65 do Talhão Nº 12. -----

**4. Proposta de Deliberação N. °126/2025** – Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide - Atribuição de Participação Financeira. -----

**5. Proposta de Deliberação N. °127/2025** – 10ª Alteração Orçamental. -----

#### --- **Antes da Ordem do Dia:** -----

#### --- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 297 763,84 €, receita a curto prazo: 36 749,78 €, total de despesa: 58 326,68 €, isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 316 544,37 €. -----

#### --- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N. °123/2025** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 27 do Talhão Nº 13; -----

--- Na sequência da Proposta de Deliberação Nº 364/2025, após registo de entrada n.º 2828, datado de 03/07/2025, a Sr.ª Maria Helena Malta Cardoso Veríssimo e seus filhos, Carlos Alberto Cardoso Veríssimo e Paula Cristina Cardoso Veríssimo Nobre, solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 27 do Talhão Nº 13 onde se encontra inumado seu esposo e pai, Alfredo Valpaços Veríssimo, desde 20 de março de 2025. -----

--- Mais informo que o **Talhão Nº 13 é composto por 67 sepulturas, sendo que 16 são temporárias e 51 são perpétuas.** -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 27 do Talhão Nº 13 onde se encontra inumado Alfredo Valpaços Veríssimo; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**2. Proposta de Deliberação N. º124/2025** – Pedido de parecer – Proposta de alteração do sentido de circulação no troço entre a Rua Feliciano Castilho e a Rua António Lopes Ribeiro, em Queijas -----

--- No que concerne às matérias de trânsito e circulação viária, pretende-se emitir pareceres a pedido do Município ou sob proposta desta Junta de Freguesia. -----

--- Neste sentido, o Município de Oeiras solicitou a esta Junta de Freguesia um pedido de parecer através de email datado de 06 de fevereiro com a referência C.E. N.º 107/GAF\_SAI\_CMO/2024/2801 - Pedido de parecer - alteração de sentido de circulação no troço entre a Rua Feliciano Castilho e a Rua António Lopes Ribeiro, em Queijas. -----

--- A referida proposta implica a alteração do sentido de circulação no troço entre a Rua Feliciano Castilho e a Rua António Lopes Ribeiro, em Queijas. -----

--- Após verificação e análise por parte do executivo desta Junta de Freguesia, propõe-se: -----

**1. Parecer favorável** à proposta apresentada referente a alteração do sentido de circulação no troço entre a Rua Feliciano Castilho e a Rua António Lopes Ribeiro, em Queijas. -----

**2.** O envio ao Município para os efeitos tidos nos termos da presente deliberação. --

**3.** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**3. Proposta de Deliberação N. º125/2025** – Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 65 do Talhão Nº 12. -----

--- Na sequência da Informação Nº 371/2025 do Setor de Cemitério, Após registo de entrada n.º 3136 datado de 24/07/2025, pela Sra. Maria Rodrigues e seus netos, Duarte Miguel Mendonça Rodrigues e Roberto Carlos Mendonça Rodrigues, e Luana Alexandra Gonçalves Borba, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 65 do Talhão Nº 12, onde se encontra inumada desde 02.08.2021, seu filho e pai, Roberto Carlos Rodrigues. -----

--- A requerente e seus netos solicitam, ainda, o pagamento da concessão em TRES (3) prestações mensais sendo as duas primeiras no valor de 884,56€ e a última 884,58€. -----

--- Sendo que a primeira prestação seria efetuada no mês de setembro de 2025 e as outras nos meses seguinte (outubro e novembro). -----

--- **Mais informo que o Talhão Nº 12 é composto por 75 sepulturas, sendo que 19 são temporárias e 56 são perpétuas.** -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 65 do Talhão Nº 12, onde se encontra inumado Roberto Carlos Rodrigues; -----

2. Que seja autorizado o pagamento da concessão em TRES (3) prestações mensais sendo as duas primeiras no valor de 884,56€ e a última 884,58€. Sendo que a primeira prestação seria efetuada no mês de setembro de 2025 e as outras nos meses seguinte (outubro e novembro). -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Proposta de Deliberação N.º 126/2025** – Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide - Atribuição de Comparticipação Financeira. -----

--- A Paróquia de São Romão de Carnaxide, solicitou a esta Junta de Freguesia apoio financeiro para colmatar as despesas de atividades que a Paróquia organiza no âmbito da juventude e idosos, nomeadamente para apoio à viagem a Roma no âmbito do jubileu, atividades dos escuteiros e idosos. -----

--- Face ao exposto, **propõe-se:** -----

**1.** A atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide com o NIF: 500.963.819, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para apoio às atividades dos escuteiros, atividades com os idosos e viagem

a Roma pelos jovens no âmbito do jubileu. -----

**2.** Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Proposta de Deliberação N. º127/2025 - 10ª Alteração Orçamental.** -----

**1. Introdução:** -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

**2. Fundamentação:** -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- **Nestes termos:** -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

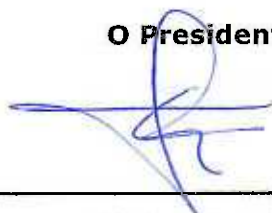
--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

**3. Conclusão:** -----

- a) Aprovar a **10ª Alteração Orçamental no valor de € 43.085,00 (quarenta e três mil e oitenta e cinco euros)**, conforme mapas em anexo. -----
- b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

**O Executivo**

**O Presidente**



**(Inigo Pereira)**

**O Secretário**



**(Américo Ramos)**

**A Tesoureira**



**(Sara Ribeiro)**

**O Vogal**



**(Gonçalo Grilo)**



**O Vogal**

*Mário Mendes*

**(Mário Mendes)**

**A Vogal**

*Paula Cristina de Oliveira Soares*

**(Paula Soares)**

**O Vogal**

*João Paulo Gomes*

**(João Gomes)**